



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ERRATA

DECRETO Nº. 7.748 DE 31 DE MAIO DE 2017

O Decreto nº 7.748 de 31 de maio de 2017, publicado na edição nº 1.265 , de 01 de junho de 2017, página 11, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná-AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica o “Comitê Municipal de Gestão Intersectorial do Programa Família Paranaense” (...)

Leia-se:

Art. 1º - Fica nomeado o “Comitê Local de Gestão Intersectorial do Programa Família Paranaense” (...)

Andirá, 01 de junho de 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL